



PROJETO DE LEI

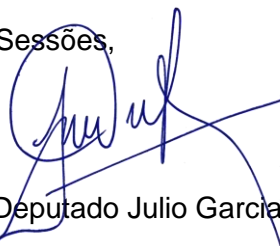
Declara de utilidade pública o Instituto Gerações da Chico (IGC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Gerações da Chico (IGC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Julio Garcia



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
Instituto Gerações da Chico (IGC)	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

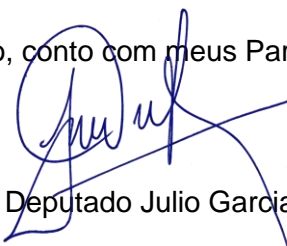


JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Gerações da Chico (IGC), com sede no Município de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu estatuto social, o Instituto Gerações da Chico (IGC) tem por objetivos: promover ações sociais, destinadas às crianças, aos adolescentes e às famílias da comunidade Chico Mendes, oferecendo-lhes suporte e amparo para o desenvolvimento psicossocial; prestar serviços à comunidade, a exemplo de encaminhamento e acompanhamento de famílias a órgãos socioassistenciais e jurídicos; viabilizar cursos profissionalizantes, bem como encaminhamento para vagas de emprego; oferecer oficinas de música, de produção e apresentações culturais, de shows e de eventos; oferecer atividades educacionais, apoio e inserção escolar; e realizar eventos e atividades de cultura e lazer, visando ao desenvolvimento intelectual, social, cultural e esportivo, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



Deputado Julio Garcia